**PORTARIA Nº 079, de 23 de fevereiro de 2021**

Concede Função Gratificada a servidor que especifica.

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 8º, da Lei Complementar Nº 025, de 16 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor ADRIANA INÁCIO, Matrícula nº 155, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ermo, a Função Gratificada Nível - FG - 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo -SC, em 23 de fevereiro de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finança